RESOLUÇÃO Nº 640/2023

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos efetivos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido abono aos servidores públicos efetivos ativos e inativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. O abono de que cuida esta Resolução não será concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Piraí que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública.

Art. 2°. O abono ora concedido é eventual, de natureza indenizatória, não tendo vinculação salarial e sem qualquer repercussão de outra natureza.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 03 de julho de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

Projeto de Resolução nº 05/2023

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 33 – Piraí, 04 de Julho de 2023 – Nº2577

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 771/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **MARIO CEZAR ZANELATE**, matrícula nº 12169, do cargo em comissão de Encarregado de Turma, a partir de 30/06/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 772/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIO CEZAR ZANELATE**, para ocupar o Cargo em comissão de Administrador Local, a partir de 03/07/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 773/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **CARLOS ALBERTO SILVA ADAUTO**, matrícula nº 12178, do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 30/06/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO SILVA ADAUTO**, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 03/07/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE (EPP)

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e instrumentais para atender a Rede Municipal de Saúde.
DATA/HORA: 14/07/2023 às 9 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos **https://novobbmnet.com.br/ ou http://transparencia.pirai.rj.gov.br**. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 10540
Rubrica Fls. 05

RESOLUÇÃO Nº 640/2023

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos efetivos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores públicos efetivos ativos e inativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. O abono de que cuida esta Resolução não será concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Piraí que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública.

Art. 2º. O abono ora concedido é eventual, de natureza indenizatória, não tendo vinculação salarial e sem qualquer repercussão de outra natureza.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 03 de julho de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-



